

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINTTEL-CE COM OS TRABALHADORES OPERADORES DE RÁDIO/MESAS TELEFONICAS/TELEFONISTAS/VIDEOFONISTAS PARA DELIBERAÇÃO DE PROPOSTA PARA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025

Aos cinco dias do mês maio de dois mil e vinte e cinco, das 8h00m (oito horas) às 17h00m (dezesete horas), aconteceu a Assembleia Geral Extraordinária dos trabalhadores operadores de rádio/mesas telefônicas/telefonistas/videofonistas, convocada através do Edital publicado no boletim Convoca SINTTEL, do dia 30/04/2025, em atendimento ao Estatuto do SINTTEL-CE, divulgado nas redes sociais e via endereço eletrônico aos trabalhadores das empresas, para deliberação: 1) Proposta para CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025; 2) Contribuição Assistencial laboral; 3) Outros assuntos correlatos; A Assembleia aconteceu em sistema digital no intervalo/horário acima convocado, através do acesso dos trabalhadores ao endereço www.sinttelce.org.br, disponibilizado e divulgado nas redes sociais do SINTTEL-CE. Antes do início da Assembleia os diretores do SINTTEL-CE repassaram, em grupos de aplicativos digitais, no site do sindicato e via telefone, a todas e todos o andamento da negociação. Foram apontados os motivos da demora na realização da Assembleia, especialmente causa pela intransigência do sindicato patronal em tratar itens específicos da nossa Convenção. Especialmente sobre a ameaça de demissão em massa de telefonistas da Caixa Economica Federal, contratadas pela empresa GESTOR. Assim, antes da votação foram esclarecidos vários itens sobre a proposta, pelo coordenador da Assembleia João Cezar Barbosa de Assis, através de aplicativos de mensagens em rede social diretamente com os (as) trabalhadores. Antes da hora início de votação definida acima foi disponibilizado o acesso, informado através de rede social/endereço eletrônico e ativado o procedimento para votação no endereço eletrônico a seguir: <https://sinttelce.org.br/assembleia-telefonistas/>. O conteúdo do link lista a proposta negociada, qual seja: ● **PISO SALARIAL:** R\$ 1.603,32; ● **REAJUSTE SALARIAL:** Reajuste de 5%; ● **VALE ALIMENTAÇÃO** valor de R\$ 26,60, com pagamento no primeiro dia do mês; ● **CESTA BÁSICA** = Valor mensal de R\$ 106,00; ● **AUXÍLIO CRECHE** - até o 6º mês de vida no valor de R\$ 258,80; ● **PLANO DE SAUDE E CONVÊNIO MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS** no valor de R\$ 98,70 - sendo R\$ 48,35 para o empregador e R\$ 48,35 para o trabalhador. ● **CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL LABORAL** - A empresa descontará dos trabalhadores e recolherá diretamente ao SINTTEL-CE a Contribuição Assistencial Laboral, no valor correspondente a 3% do salário do trabalhador, vigente na data do desconto, respectivamente, nas folhas de pagamento do mês maio e junho, com direito a oposição em procedimento publicado no edital de convocação da Assembleia. . ● **Manutenção das demais cláusulas.** A votação digital apontou uma pergunta: 1) Você concorda com a proposta apresentada? (SIM/NÃO). As 17h, horário final acima convocado, foi encerrada a votação e realizada a apuração cujo resultado foi a aprovação da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025 por unanimidade dos 26 participantes, sem registro de abstenção. Concluída a apuração a coordenação da mesa divulgou a **APROVAÇÃO** no mesmo ambiente digital, da **CONVENÇÃO COLETIVA TRABALHO 2025**. Nada mais havendo a discutir foi a presente Ata lavrada, por mim, João Cezar Barbosa de Assis, em fonte Arial, nº 11, às 18h10min. Fortaleza-CE., 05 de maio de 2025.

João Cezar Barbosa de Assis
Diretor presidente SINTTEL-CE

